DECRETO Nº 4.017 DE 02 DE MAIO DE 2012

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.654, de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 108.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 07 – R$ 292.000,00 (Recursos ICMS Verde)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Encargos Sociais
ELEMENTO DA DESPESA:

46.90.71.00.01	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R$ 7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.01	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$ 30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.364.042.2.113 – UAB – Universidade Aberta do Brasil
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist. Superior (DAS)	R$ 29.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 10.000,00
33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$ 2.000,00
33.90.18.00.01	Auxílio Financeiro a Estudantes	R$ 2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.17.01	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$ 28.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.2.084 – Manutenção de Praças e Jardins
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 10.000,00
44.90.52.99.07	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 6.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.07	Materiais para Escritório e Expediente	R$ 2.700,00
33.90.30.08.07	Combustíveis e Lubrificantes	R$ 2.000,00
33.90.36.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$ 9.000,00
33.90.39.01.07	Serviços de Correspondência	R$ 2.000,00
33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.2.106 – Proteção do Meio Ambiente e Educação Ambiental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 250.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Encargos Sociais
ELEMENTO DA DESPESA:

32.90.21.00.01	Juros sobre a Dívida por Contrato	R$ 7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.18.01	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R$ 19.000,00
33.90.39.25.01	Manutenção de Aparelhos Eletroeletrônicos em Geral	R$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.065 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.11.01	Material Sinalização de Marcação em Logradouros e Controle Trânsito	R$ 10.000,00
33.90.39.27.01	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$ 2.000,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$ 2.000,00
33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal/Terceirização	R$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.087 – Manutenção de Abrigos de Ônibus
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.01	Material destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$ 13.000,00
44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.088 – Manutenção e Funcionamento de Torres Repetidoras de TV
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.18.01	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.2.108 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.07	Automóveis, Caminhões, Máquinas, Tratores, Implem. Agrícolas e Outros	R$ 292.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 02 de maio de 2012

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01 a 10/05/2012
Jornal BIM Nº 239.
Página 08 e 09.
Rubrica
Mat. 01/2439.